



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3317, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

I – É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal CATIA COLETT, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula funcional nº 471, carga horária de 24 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 30 (tinta) dias, a contar de 31 de maio do corrente ano, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município na data de 05 de junho do corrente ano.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração